



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 220/2026/SA 13-07-2026

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

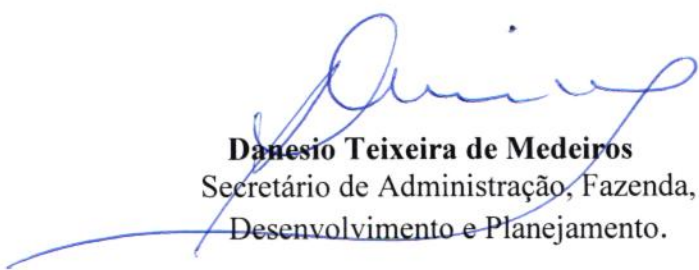
Conceder, a servidora **Marina Ines Henn Dutra**, matrícula nº 280, professora, períodos aquisitivos de Licença Prêmio, conforme períodos concluídos, para serem usufruídas na forma da Lei.

Período de Aquisitivo: 01.08.2007 a 01.08.2012 – 3 meses

Período de Aquisitivo: 01.08.2012 a 01.08.2017 – 3 meses

Período de Aquisitivo: 01.08.2017 a 01.08.2022 – 3 meses

Dilermando de Aguiar, aos 13(treze) dias do mês de julho do ano de 2026(dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".